

Tomada de Preços n.º 16-71. é convocada a comparecer ao Departamento de Administração do IEA até o dia 23-11-71, às 16 horas, para a lavratura do contrato respetivo.

Convocação

Levamos ao conhecimento dos interessados que a firma A. Tonolli S.A. — Indústria e Comércio de Metais foi classificada em primeiro lugar e considerada vencedora da Tomada de Preços n.º 11-71, sendo convocada a comparecer ao Departamento de Administração do Instituto de Energia Atómica. (19)

Convocação

Levamos ao conhecimento dos interessados que a firma Imperplan Impermeabilizantes Ltda, foi classificada em primeiro lugar e considerada vencedora da Tomada de Preços n.º 17-71, e é convocada a comparecer ao Departamento de Administração do IEA, ate o dia 23-11-71, às 16 horas, para a lavratura do contrato respetivo. (19)

(19)

COORDENADORIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Achou-se aberta no Setor de Compras da COSEAS a Tomada de Preços n.º 21-71, para a compra de Carnes e Congêneres. O encerramento dar-se-á no dia 26-11-71, às 14 horas. Os editais encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, sala 301, Bloco G, Conjunto Residencial. (19)

(19)

Universidade Estadual de Campinas**DIRETORIA DE MATERIAL**

Estão abertas na Reitoria, Centro Universitário, Barão Geraldo, Campinas:

Concorrência Pública n.º 04-71 para a construção dos Edifícios do Colégio Técnico, caixa d'água e Laboratório de Construções da Faculdade de Engenharia de Limeira. Encerramento dia 10-12-71 às 15 horas:

Concorrência Pública n.º 03-71, para fornecimento e execução da iluminação de alta tensão e iluminação pública do Campus da UNICAMP. Encerramento dia 10-12-71, às 15 horas.

Os editais completos serão fornecidos no endereço acima ou nos Escritórios da Secretaria da UNICAMP em São Paulo, à Rua Dom José de Barros, 301, 1º sobredia, conjunto n.º 138.

As pastas técnicas poderão ser adquiridas mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 500,00 e Cr\$ 200,00, respectivamente.

19-19-29

Tribunal de Contas do Estado**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE TAQUIGRAFO-REVISOR****Resultado da Prova Técnica de Taquigrafia**

Foram consideradas aprovadas as seguintes candidatas:

N.º de inscrição — Nome — Pontos

03 — Giuseppina Marchesi — 78.

07 — Ana Shirley Macêdo Falcão — 91.

Nos termos do artigo XXVI das Instruções Especiais, caberá recurso ao Presidente do Tribunal de Contas, no prazo de 48 horas, contado da presente publicação. (19-29)

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE TAQUIGRAFO**Resultado da Prova Técnica de Taquigrafia**

Foram consideradas aprovadas as seguintes candidatas:

N.º de inscrição — Nome — Pontos

23 — Maria Eli Rodrigues — 85.

26 — Maria Martinho Lacchini — 73.

Nos termos do artigo XXVI das Instruções Especiais, caberá recurso ao Presidente do Tribunal de Contas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da presente publicação. (19-29)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**SÃO PAULO****RESOLUÇÃO N.º 583, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1971**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — É instituída a Medalha Cívica da Juventude, a ser conferida pela Assembleia Legislativa do Estado às Fan-

farras e Bandas que mais se destacarem em cada ano.

Parágrafo único — A medalha a que se refere este artigo será de ouro e terá a inscrição "Medalha Cívica da Juventude conferida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo" e será acompanhada do respectivo diploma.

Artigo 2.º — A medalha ora criada será entregue em seu solo, que se realizará na última 2ª feira do mês de outubro de cada ano.

Artigo 3.º — A Mesa da Assembleia Legislativa baixará o regulamento da presente resolução.

Artigo 4.º — As despesas com o disposto

nesta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1971.

JACOB PEDRO CAROLO, Presidente — Nesalla Rubez, 1.º Secretário — Jayro Moltoni, 2.º Secretário.

131.ª SESSÃO ORDINARIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7.ª LEGISLATURA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1971**PRESIDÊNCIA** das srs. Abílio Nogueira Duarte e Jacob Caro**SECRETARIOS**, srs. Jayro Moltoni e Ricardo Izar

José Sabino — Discorre sobre o comércio exterior do Brasil.

Wadih Helu — Destaca realizações do Governo Federal.

Grande Expediente

Ivahir de Freitas Garcia — Tece considerações sobre a regulamentação dos direitos e deveres militares.

Armando Pannunzio — Discorre sobre o Decreto n.º 63502, de 5-11-71, que dispõe sobre industrialização de alimentos.

Agenor de Mattos — Fala sobre assistência hospitalar no Interior e apelando entrega de veículos à CAIC.

Presidente Abílio Nogueira Duarte — Suspende a sessão por trinta minutos.

Presidente Jacob Caro — Reabre a sessão e comunica a visita do Sr. Cezar Cais de Oliveira Filho, governador do Estado do Ceará.

Ricardo Izar — Sauda o visitante.

Grauen Piteri — Sauda o visitante.

Pedro Geraldo Costa — Sauda o visitante.

Governador Cezar Cais — Agradece às manifestações recebidas e oferta uma bandeira do Ceará à Mesa.

Presidente Jacob Caro — Agradece a visita do Sr. Governador do Ceará e lhe oferta uma bandeira de São Paulo.

Ordem do Dia

Presidente Jacob Caro — Põe em discussão e declara aprovado, o Projeto de lei complementar n.º 13-71, juntamente com emendas.

Alceu Praça — Encaminha a votação do Projeto de lei n.º 359-71.

José Felício Castellano — Encaminha a votação de emenda do Projeto de lei n.º 359-71.

Alberto Goldmann — Encaminha a votação de emenda do Projeto de lei n.º 359-71.

Presidente Jacob Caro — Põe em votação e declara aprovado, o Projeto de lei n.º 359-71, juntamente com emenda. Põe em discussão, e declara aprovado, os seguintes Projetos de lei: 396, 267 e 178-71.

José Felício Castellano — Encaminha a votação do Projeto de lei n.º 201-71.

Presidente Jacob Caro — Põe em votação, e declara aprovados, os Projetos de lei n.ºs 201 e 257-71, pedido de reinfado do Projeto de lei n.º 322-71, e Moções nos. 189 e 197-71.

Explicação Pessoal

Wadih Helu — Tece considerações sobre a morte de dois jovens em acidente de trânsito.

José Felício Castellano — Fala de suas gestões para a duplicação da Rodovia Washington Luiz.

Armando Pannunzio — Cumprimenta o Sr. Secretário da Justiça pelo lançamento da pedra fundamental do novo Fórum de Sorocaba.

Agenor de Mattos — Assenta o seu posicionamento póstumo aos jovens Mário e Wilson Dado Nasari.

Presidente Jacob Caro — Considera os Srs. Deputados para a 132.ª Sessão Ordinária.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30 min, abre-se a sessão, com a presença dos seguintes srs. deputados: Abílio Nogueira Duarte — Abrahim Dabus — Ademar de Barros — Agenor de Mattos — Agnaldo de Carvalho — Alberto Goldmann — Alex Freire Neto — Alfeu Praça — Grau Piteri — Antônio Henrique Cunha Bueno — Antônio Morimoto — Pinheiro Júnior — Antônio Salim Curiati — Arlindo dos Santos — Armando Pannunzio — Simões Neto — Ary Silva — Astolfo Araújo — Aurélio Campos — Benedito Matarazzo — Caio Pompeu de Toledo — Carlos Nelson Bueno — Carlos Cherchiari — Dulce Sales Cunha Braga — Fauze Carlos — Francisco Antônio Coelho — Geraldino dos Santos — Glória Júnior — Hatrio Shimomoto — Hélio Nunes da Silva — Walter Braido — Ivahir de Freitas Garcia — Jacob Caro — Jacob Salvador Zerbil — Jayro Moltoni — Janil Dualliby — Januário Mantelli Neto — Jihel Nedja — João Prado — Del Bosco Amaral — Jorge Maluf Neto — Pedro Nakasone — Jose Eduardo de Faria Lima — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Maria Marin — José Ozi — José Rosa da Silva — José Sabino — Leonel Júlio — Liane de Paula Leão — Severo Lins — Manoel Antônio Castello Branco — Nabi Chedid — Nesalla Rubez — Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Ruy Codo — Ruy Silva — Salvador Julianelli — Shiro Kyono — Solon Borges dos Reis — Theodosio Ribeiro — Wadih Helu — Waldemar Lopes Ferraz e Welson Gasparini.

O SR. 2.º SECRETARIO — Convido o sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

EMENTARIO DA 131.ª SESSAO ORDINARIA**Pequeno Expediente**

Solon Borges dos Reis — Anuncia reunião extraordinária da Comissão de Educação, congratula-se com o Governo do Estado pela concessão do terço aos aposentados da Polícia Civil e fala do aumento ao funcionalismo.

Aurélio Campos — Discorre sobre os problemas da velhice em face do mercado de trabalho.

Pinheiro Júnior — Apela ao Executivo o envio de mensagem de aumento ao funcionalismo e solicita a construção de nova ponte ligando Praia Grande a São Vicente.

Jacob Salvador Zerbil — Fala a respeito do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOSTE).

Ivahir de Freitas Garcia — Discorre sobre sua participação no III Congresso dos Delegados de Polícia do Brasil.

Ary Silva — Fala dos problemas dos efeitos na Capital.

José Rosa da Silva — Comenta reclamações sobre o Hospital dos Servidores Públicos.

Línea de Paula Leão — Comenta a situação dos funcionários contratados quanto à assistência previdenciária e congratula-se com a Folha de São Paulo, pelo interesse demonstrado para com o Interior.

Agenor de Mattos — Fala da posição do MDB perante o Executivo e da situação do funcionalismo.

Ademar de Barros — Focaliza o problema da ferrovia.

nesta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1971.

JACOB PEDRO CAROLO, Presidente — Nesalla Rubez, 1.º Secretário — Jayro Moltoni, 2.º Secretário.

Diário da Assembléia**Diário da Assembléia**

nunciado, pois o problema não é novo para essas secretarias de Estado. O problema está colocado desde que se instalou o governo, o que ocorreu a 15 de março. Já temos 8 meses de governo e nesses 8 meses as secretarias responsáveis, da Fazenda, também talvez a do Planejamento e com certeza a do Trabalho, já devem ter seus estudos prontos. Nada mais explica a retenção da mensagem que esta Casa espera para aprovar-la imediatamente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Aurélio Campos.

O SR. AURELIO CAMPOS — (Lê) —

Se, Sr. Presidente, srs. deputados, os países civilizados vêm demonstrando sérias preocupações com os problemas da velhice, pois a resistência aos homens de mais de 45 anos contribui para afastar do setor do trabalho e da produção um contingente ponderável de experiência e capacidade. Nos Estados Unidos, existe uma agência especializada em exportar mão-de-obra constituida por homens de mais de cinquenta anos, alguns até de elevado preparo técnico e profissional, perfeitamente aptos para a direção de médias e grandes empresas. Aqui no Brasil, onde existem cerca de trinta milhões de pessoas com mais de 45 anos, os problemas da gerontologia e da gerontologia começam a preocupar cientistas e empresários, associados e leitores, com a finalidade de se assegurarem condições de sobrevivência aos que tenham ultrapassado a barreira dos quarenta e cinco anos, quando não mais conseguem emprego em organizações particulares, como também estão inabilitados para prestar concursos nas repartições públicas. Trata-se de uma resistência sem qualquer sentido humano ou sociológico. Um homem de mais de 45 anos, uma vez que tenha saúde perfeita, pode exercer qualquer trabalho, e até mesmo aqueles com mais de 60 anos e tão perfeitamente capacitados para múltiplas missões na indústria ou no comércio, pois vão hoje rareando aquelas funções onde se requeria, antes e acima de tudo, a força bruta de trabalhador. Cogita-se da criação de um hospital para pessoas velhas, idela, que a maioria dos especialistas na matéria condemna de maneira veemente, pois o problema não se resolve com o simples recolhimento. Os doentes tratam-se nos hospitais existentes, e as pessoas saídas devem ser encaminhadas aos setores do trabalho e da produção.

Sentimos entre nós, absoluta carência de especialistas em gerontologia e gerontologia. Daí a determinação de se enviem imediatamente ao exterior, a fim de que conheçam os outros processos empregados nos países avançados para a solução de tão importante problema. Mas, se é indispensável a presença de uma orientação médica especializada, precisamos, com leis adequadas e corretivas atender os direitos legais que impedem o aproveitamento dos homens de mais de 45 anos frente ao trabalho. Devemos corrigir pelos países públicos, em cujos concursos não se admitem pessoas com mais de 35 anos. O limite da idade de sorte principalmente das dificuldades que se eternizam com a distinção de benefícios e aposentadoria. Mas, não impedimos que se estende uma legislação especial, mesmo porque a pessoa com mais de 45 anos admite, no funcionalismo, dizer saber que não pode aspirar aos mesmos benefícios dos que dedicaram sua vida intelectual ao trabalho no serviço público.